



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na data de 25 de agosto de 2025, me foram apresentados, Documento de Formalização de demanda e Justificativa de Dispensa Emergencial, pelos setores técnicos desta Casa, nos quais restou demonstrado que os itens objeto da desistência – açúcar cristal, café torrado e moído, chás (canela, cravo e erva-doce), gengibre e leite em pó – são indispensáveis para o regular funcionamento da sede do Poder Legislativo, sendo a contratação imediata necessária para evitar desabastecimento e prejuízos à continuidade do serviço público.

Os documentos apresentaram justificativa robusta ao pedido apresentado.

Ante o exposto, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a realização de contratação direta, em caráter emergencial, para aquisição dos gêneros alimentícios listados, limitando-se às quantidades estritamente necessárias à manutenção da regularidade dos serviços públicos, até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Na oportunidade designa-se para:

Planejamento: Maria Araújo Guimarães Costa e Edivan de Jesus dos Santos;

Pregoeiro: Délio Sampaio Azeredo

Apoio: João Carlos Gava Junior e Jorge Antônio Brasil

Contratação: André das Virgens Pereira e Andrea Akemy Kawashima de Oliveira

Marabá-PA, 26 agosto de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA:65 916280297	Assinado por: ILKER MORAES FERREIRA:65916280297 Data: 2025-08-26 16:08:10 -03
---	---

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá